

39

Portaria nº 8/70.

O cidadão Aulsebrook Kraisch, Prefeito Municipal de Luis Alves, no uso de suas atribuições

Resolve:

Elevar de R\$ 100,00 para R\$ 150.000 (cento e cinquenta cruzeiros) a gratificação concedida a Carmen Dal Ri concedida através da Portaria nº 2/70 de 1/05/70 a contar de 1º de junho de 1970.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 1º de junho de 1970

Aulsebrook Kraisch
Prefeito Municipal.